



ATA Nº 06/2005 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR –COMHAP

Aos trinta e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, realiza-se a reunião do COMHAP, no salão nobre do Paço Municipal de Fortaleza, Rua São José nº 01, Centro. Com as seguintes pautas de discussão: problema da ata anterior; informes sobre a nomeação dos novos conselheiros; situação do vice-presidente. Participaram da reunião os conselheiros Récio Ellery (SEINF), Euler Muniz (IAB-CE), Clausens Duarte (SINDUSCON), Eliseu Francisco Rodrigues (SER V), as conselheiras Antônia Valdineide da Silva (Cáritas), Neide Aparecida de Sousa Freitas (SER I), Francisca de Lima e Silva (SER III), Zélia Gomes (SER IV), Francineide Moraes Bezerra (FMDS), Maria Gorete Fernandes Nogueira (FBFF), os convidados Raimundo Nonato de Lima, Tereza Hilda (Ceará Periferia), Maria Valdicélia Cavalcante (Habitafor), Paulo César Miranda Lage (presidente da SDE).

1. No momento reservado a leitura da ata da reunião anterior, a sr^a. Informa que foi extraviada, e que precisará ser reconstituída. O sr. Paulo César representante da SDE é escolhido para presidir a reunião e a sr^a. Francineide Bezerra para auxiliar na redação da ata. A reunião tem início quando a secretária Cineide informou a nomeação dos conselheiros, do poder público e entregou cópias dos atos das nomeações aos representantes, também distribuiu cópia da lei nº 8214 de 1998, que reestruturou o COMHAP, e cópias da apresentação do Habitafor e do regimento interno para quem ainda não tinha a documentação do COMHAP.
2. A sr^a. Valdicélia do Habitafor prontifica-se a fornecer anotações das últimas reuniões para contribuir no processo de reconstituição da ata. A sr^a. Cineide informa que a atualização dos membros da sociedade civil somente poderá ser feita através do projeto de lei, relembra a secretária que a proposta do projeto de lei apresentada pelo presidente ou outra precisa ser debatida, tendo ficado para encaminhar após a reforma administrativa. A sr^a. Gorete representante da Federação de bairros e Favelas coloca a necessidade de rever, urgentemente, a composição dos membros da sociedade civil, já que, pela ausência de algumas entidades, o conselho não estaria com participação paritária. O sr. Will Maranhão do Habitafor, chama a atenção para o fato que, já após a conclusão da proposta de reforma, prevista para o fim de Novembro, se poderia retomar a discussão sobre o projeto de lei, prazo esse que atende a demanda da sr^a. Gorete. O sr. Clausens Duarte do SINDUSCON, propõe que a papel de articulador, esperado do vice-presidente, poderia ser assumido pelas comissões criadas conforme previsto na lei, que a objetividade, seriedade e organização do grupo é que deverá trazer o respeito e reconhecimento da sociedade em relação ao conselho. Após algumas discussões, a maioria concorda que a eleição do vice-presidente deveria ser após a nova composição do conselho.
3. O sr. Elizeu representante da SER V, avalia que o conselho já encaminhou diversos assuntos, e que não se pode acelerar demais os processos, sendo



Prefeitura de
Fortaleza


